



# Café Online – Modalidade Remota de obtenção do Certificado Internacional de Vacinação

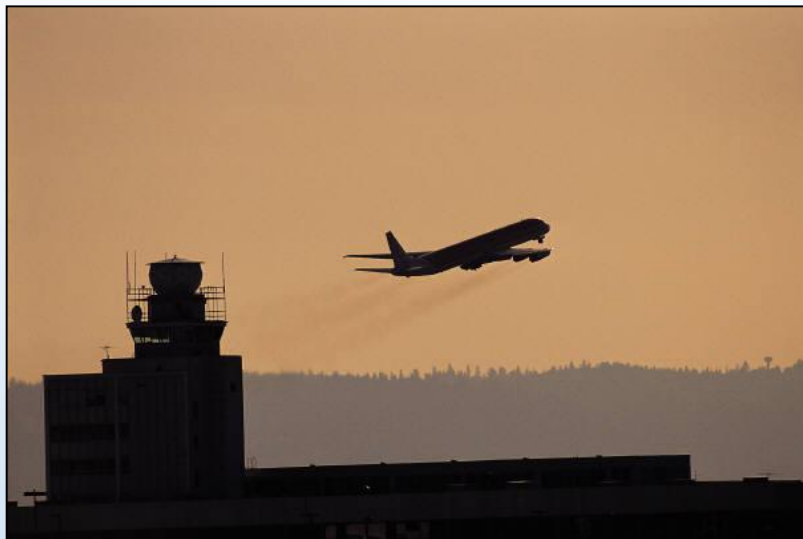


**Realização:**

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCIPI**

**Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos  
Alfandegados – GGPAF**



## **CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO OU PROFILAXIA - REMOTA/DIGITAL**

Coordenação de Saúde do Viajante – COSVI  
Gerência de Infraestrutura, Meios de Transporte e Viajantes em  
Portos, Aeroportos e Fronteiras - GIMTV



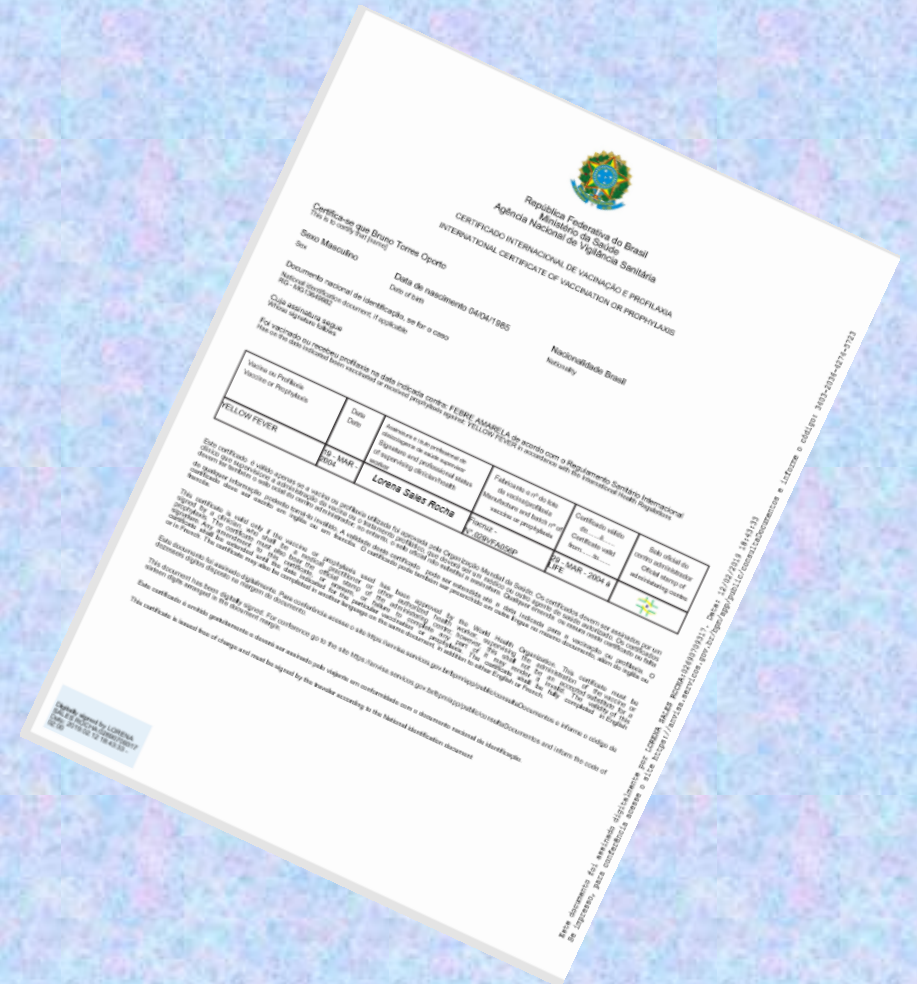
**CIDADÃO/VIAJANTE**



# Histórico e procedimentos para a implantação do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP – Digital

Coordenação de Saúde do Viajante – COSVI

Gerência de Infraestrutura, Meios de Transporte e Viajantes em PAF - GIMTV





## Histórico

O Brasil emitiu em 2017 um total de 754.666 (Setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis) Certificados Internacionais de Vacinação ou Profilaxia – CIVP, tendo uma capacidade instalada de 394 unidades emissoras nos três níveis do Sistema Único de Saúde – SUS, assim distribuídos: 146 unidades localizadas na Rede Pública (estados e municípios), 190 em unidades privadas e 58 unidades localizadas nos Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Passagens de Fronteira) – ANVISA.

A demanda pela procura do CIVP vem aumentando significativamente. Nos últimos dois anos, o aumento ocorreu principalmente em função de dois surtos ocorridos em algumas regiões do país.



## Histórico

O processo de emissão do CIVP ocorria pelo – SISPAFRA e atualmente está sendo realizado em uma nova plataforma - CIVNET , visto que o SISPAFRA se encontrava defasado e não conseguia atender a demanda existente, ocorria com frequência problemas na emissão dos certificados emitidos pelas unidades, causando problemas técnicos e de infra estrutura no processo de emissão.

Soma-se a isso a demanda de Recursos Humanos necessários em todo território nacional para a emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP, a fim de atender as recomendações constantes no Anexo 6 do Regulamento Sanitário Internacional -RSI, de acordo com o modelo previsto.



## Histórico

Tendo em vista a necessidade de facilitar o acesso à emissão do CIVP para a população, a utilização do sistema eletrônico digital/remoto de informações no âmbito do governo possibilitou que os viajantes tivessem mais facilidade e segurança na obtenção do certificado.

O documento emitido de forma remota facilita a emissão, considerando ser possível obter o CIVP de qualquer local do país, desde que tenha realizado a vacinação em qualquer unidade brasileira autorizada pelo Programa Nacional de Imunizações - PNI. Dessa forma, os viajantes podem realizar a solicitação do documento a qualquer dia e hora sem necessidade de deslocamento a uma unidade emissora, diminuindo com isso a burocracia existente.



## Histórico

A emissão do Certificado Internacional de vacinação e profilaxia – CIVP digital tem como objetivo ainda alinhar a política governamental digital, por meio de Estratégia de Governança Digital (EGD), orientando as ações de Tecnologia da Informação com as políticas de Governo Digital, com enfoque no cidadão.

Junta-se a isso a necessidade de integração, dados dispersos e diversas formas de autenticação. Estes são alguns dos problemas enfrentados por cidadãos ao tentar consumir um serviço público digital oferecido pelo governo federal. Para solucionar essas dificuldades, o Ministério da Economia em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA trabalha no sentido de adesão ao programa digital com vistas a integrar o cidadão no **Portal de Serviços do Governo Federal**, viabilizando o processo de integração com os serviços públicos digitais oferecidos para o cidadão.



## Objetivos

- Reduzir custos para o governo e para o cidadão, eliminando os deslocamentos desnecessários, o tempo de espera nas filas, a impressão de certificados.
- Tornar o acesso ao certificado mais fácil e menos burocrático para o cidadão, diminuindo as dificuldades enfrentadas no atendimento presencial.





## REQUISITOS PARA O CIDADÃO SOLICITAR O CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO

- Conhecer o passo a passo para a emissão presencial e digital do Certificado Internacional de Vacinação no Portal da Anvisa <http://portal.anvisa.gov.br/certificado-internacional-de-vacinacao-ou-profilaxia>
- Das áreas de exigência do Certificado Internacional de Vacinação;
- Da aplicação da vacina;
- Das Unidades Credenciadas para emissão do CIVP;
- Das formas de emissão do certificado – Presencial e Digital;
- Dos documentos necessários para emissão do Certificado presencial e digital;
- Da Solicitação pelo Portal de Serviços <https://servicos.gov.br>



## Procedimentos a serem adotados antes da solicitação do CIVP

### DAS ÁREAS DE EXIGÊNCIA DO CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO

The screenshot shows the CIVNET portal interface. On the left, there is a login section titled 'ACESSO DO VIAJANTE' with fields for 'Login' and 'Senha'. On the right, there is a navigation menu with 'Notícias' and 'Exigências de Viagem'. The 'Exigências de Viagem' section is active, showing a form for 'Meus destinos' with a sub-section 'Selecione os países que deseja visitar'. An orange arrow points to the 'Exigências de Viagem' tab. Below the form, there is a table with columns 'PAÍS', 'POSSUI INFORMAÇÕES DE SAÚDE?', and 'DETALHES'. The table currently shows 'Nenhum item foi adicionado.' at the bottom.

Não são todos os países que exigem o Certificado.

Para consultar as exigências ou recomendações de saúde em seu país de destino acesse <https://viajante.anvisa.gov.br> e clique em “Exigências de viagem”.

O Viajante deve estar atento as áreas de destino e conexão que exigem o CIVP



## Procedimentos a serem adotados antes da solicitação do CIVP

### DA VACINAÇÃO

Inicialmente o cidadão deverá realizar a vacinação necessária em qualquer posto de vacinação público ou privado autorizado pelo Programa Estadual de Imunização, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI. Devendo, nesse momento, receber o Comprovante Nacional devidamente preenchido (Nome do cidadão, nome da vacina, data da vacina, assinatura do profissional que realizou a vacina, nome do fabricante, lote da vacina e identificação do posto de atendimento), conforme estabelecido pelo Anexo 6 do Regulamento Sanitário Internacional e seu respectivo modelo.

A vacina contra febre amarela deve ser tomada 10 dias antes da viagem, para ser válida. No entanto, o CIVP pode ser emitido no mesmo dia em que a vacina for aplicada, sendo válido somente 10 dias depois.



## DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO PRESENCIAL E DIGITAL

1. Cartão nacional de vacinação. O cartão deve estar preenchido corretamente com:

- Data de administração, fabricante e lote da vacina;
- Assinatura do profissional que realizou a aplicação;
- Identificação da unidade de saúde onde ocorreu a aplicação da vacina.

2. Documento de identidade com foto. São aceitos como documentos de identidade a Carteira de Identidade (RG), o Passaporte, a Carteira de Motorista válida (CNH), entre outros documentos.



## DAS UNIDADES CREDENCIADAS PARA EMISSÃO DO CIVP

- O Certificado Internacional de Vacinação pode ser obtido presencialmente em uma unidade da Anvisa ou em unidades credenciadas públicas e privadas.
- A lista completa com endereço e contato das unidades está disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/civp/unidades-emissoras>
- Antes de comparecer à unidade é necessário fazer um pré-cadastro na página <https://viajante.anvisa.gov.br>
- Algumas unidades restringem o atendimento devido a sua capacidade. Portanto, verifique as orientações contidas na lista antes de se dirigir à unidade de sua preferência.



## DAS FORMAS DE EMISSÃO DO CERTIFICADO – PRESENCIAL E DIGITAL

### Presencial

- Realizar o pré cadastro no sistema <https://viajante.anvisa.gov.br> ;
- Receber a vacina em uma unidade que aplica a vacinação contra febre Amarela;
- Comparecer à unidade portando documento oficial com foto e cartão de vacinação nacional para emissão do CIVP ( Observar forma de atendimento da Unidade se por agendamento ou não).

### Digital

- Realizar o Cadastramento no Portal do Serviços;
- Receber a vacina em uma unidade que aplica a vacinação contra febre Amarela;
- Estar de posse de documento oficial com foto e cartão de vacinação nacional.



# Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – Presencial

## DA SOLICITAÇÃO PRESENCIAL

Os viajantes interessados e vacinados devem:

1. Estar de posse do documento de vacinação com todos os dados devidamente preenchidos conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional - RSI e com um documento oficial civil de identificação com foto.
2. O Viajante deverá acessar <https://viajante.anvisa.gov.br> e realizar o seu pré cadastro. A partir desse cadastro, o cidadão/viajante deverá comparecer a uma Unidade Credenciada ( Anvisa, Pública ou privada) com a documentação necessária (documento oficial civil de identificação com foto e cartão de vacinação completo) para a emissão presencial do CIVP.



# Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP Digital

## DA SOLICITAÇÃO - REMOTA/DIGITAL

Os viajantes interessados e vacinados devem:

1. Estar de posse do comprovante de vacinação com todos os dados devidamente preenchidos conforme previsto no RSI, um documento oficial civil de identificação com foto e possuir CPF.
2. O Viajante deverá entrar no **Portal de Serviços do Governo Federal** e criar sua conta no governo ao clicar no botão “entrar/cadastrar”. A partir desse único cadastro, o cidadão/viajante passará a ter acesso aos serviços públicos digitais, sem precisar recorrer a outras formas de autenticação.
3. Os navegadores recomendados são: Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge A solicitação pode ser feita em dispositivos móveis (iOS e Android), os navegadores recomendados são: Chrome, Firefox e Safari.





## Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP Digital

4. Após criada a sua conta, o viajante/cidadão deverá entrar com os dados complementares e anexar de forma digitalizada o cartão nacional de vacina completo, realizada na rede pública ou privada, juntamente com um documento oficial civil de identificação com foto.

Obs: caso tenha certificado emitido pelo CIVNET, o cidadão poderá anexar *print screen* da tela do CIVNET com o registro dos dados da vacina.

5. Após concluir o preenchimento da solicitação, o cidadão/viajante deverá enviá-la para aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, responsável pelas diretrizes da emissão do CIVP no território nacional.

6. A ANVISA receberá as informações e irá conferir os dados cadastrais e os dados do comprovante nacional de vacinação digitalizados pelo cidadão. Todas as informações devem estar em conformidade com o estabelecido no Regulamento Sanitário Internacional - RSI e de acordo com as Normas e diretrizes do Programa Nacional de Imunizações – PNI/SVS/MS. Após essa avaliação, o CIVP poderá ser emitido, indeferido ou solicitado correções.



# Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP Digital

## DO RESULTADO

7. O cidadão deverá acompanhar no Portal de Serviços, em “Minhas solicitações”, a situação em que se encontra o seu pedido de solicitação do certificado. Ao clicar em “VER”, o cidadão poderá conferir se seu Certificado foi emitido, indeferido ou necessita de correções.

Minhas Solicitações

Veja todas as solicitações que ainda estão em tramitação.

Pessoa Física

Concluídas  Em andamento  Avaliação pendente

Pesquisa avançada

N° do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição	Fase	O que fazer
036687.0000288/2018	Anvisa - Emissão do CIVP	15/01/2019	✓ Resultado	VER

REDES SOCIAIS

f G+ t w

Volta para o topo



# Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP Digital


## DA EMISSÃO

Caso tenha sido emitido, o certificado poderá ser impresso pelo próprio cidadão/viajante. Antes de imprimir, o cidadão deverá conferir seus dados e, se estiver tudo correto, poderá imprimir. O Sistema dispõe de um campo específico para a emissão/impressão do Certificado.

The screenshot displays the 'Etapa de Finalização' (Finalization Stage) of the CIVP Digital system. At the top, there is a green bar with the text 'Etapa de Finalização.'. Below this, there are two fields: 'CPF' and 'PROTOCOLO', both containing redacted information. A grey bar labeled 'Certificado' contains a download icon and the text 'Certificado' and '291.pdf'. An orange arrow points to this download link. Below the 'Certificado' bar is a blue bar labeled 'Passo 1 de 3 - Dados do Viajante'. Underneath, there are several fields for traveler information: 'Nome do Viajante' (redacted), 'Data de Nascimento' (redacted), 'Sexo' (Feminino), 'E-mail para Contato' (redacted), and 'Nacionalidade' (Brasil).



# Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia

  
República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO E PROFILAXIA  
INTERNATIONAL CERTIFICATE OF VACCINATION OR PROPHYLAXIS

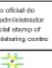
Certifica-se que Bruno Torres Operto  
This is to certify that (name)

Sexo Masculino      Data de nascimento 04/04/1985      Nacionalidade Brasil  
Sex      Date of birth      Nationality

Documento nacional de identificação, se for o caso  
National identification document, if applicable  
Doc: 4401564982

Cujas assinaturas segue  
Whose signatures follows

Foi vacinado ou recebeu profilaxia na data indicada contra FEBRE AMARELA de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional  
Was on the date indicated been vaccinated or received prophylaxis against YELLOW FEVER in accordance with the International Health Regulations

Vacina ou Profilaxia Vaccine or Prophylaxis	Data Date	Aprovado e rubricado pelo delegado de saúde superior Signature and professional status of responsible official/health author	Fabricante e nº do lote Manufacturer and batch n° of vaccine or prophylaxis	Certificado válido de... à... Certificate valid from... to...	Selo oficial do centro administrador Official stamp of administering centre
YELLOW FEVER	10 MAR 2004	Lorena Sales Rocha	Finova N° GDSVFAD56P	09 MAR - 2004 à LIFE	

Este certificado é válido apenas se a vacina ou profilaxia utilizada foi aprovada pela Organização Mundial da Saúde. Os certificados devem ser assinados por um clínico que supervisione a administração de vacinas ou o tratamento profilático, que tenha por sua credência ou rubrica agente de saúde autorizada. Os certificados devem ser também o selo oficial do centro administrador, no entanto, o selo oficial não substitui o conteúdo. Qualquer alteração ou rasura neste certificado ou falta de qualquer informação poderão torná-lo inválido. A validade deste certificado, toda vez autorizada pelo seu emissor, indica o momento de vacinação ou profilaxia. O certificado deve ser escrito em inglês ou em francês. O certificado pode também ser preenchido em outra língua no mesmo documento, além do inglês ou francês.

This certificate is valid only if the vaccine or prophylaxis used has been approved by the World Health Organisation. This certificate must be signed by a clinician who shall be a medical professional of other authority health worker representing the administration of the vaccine or prophylaxis. The certificate must also bear the official stamp of the administering centre, however, the stamp of the centre may not be an accepted substitute for a clinician's signature on this certificate. In general, the stamp or rubric of the centre is not valid. The validity of the certificate shall be extended until the date indicated for the particular vaccine or prophylaxis. The certificate shall be fully completed in English or in French. The certificate may also be completed in another language on the same document, in addition to other English or French.

Este documento foi assinado digitalmente. Para conferência acesse o site <https://servicos.servicos.gov.br/epimioapp/publico/consultaDocumentos> e informe o código do documento digitado na margem do documento.  
This document has been digitally signed. For confirmation go to the site <https://servicos.servicos.gov.br/epimioapp/publico/consultaDocumentos> and inform the code of whom digit entered in the document margin.

Este certificado é emitido eletronicamente e deverá ser assinado pelo viajante em conformidade com o documento nacional de identificação.  
This certificate is issued electronically and must be signed by the traveler according to the National identification document.

Este documento foi assinado digitalmente por: LORENA SALES ROCHA em 10/03/2004 às 12:18:43:33  
Doc: 4401564982

O CIVP poderá ser impresso em uma folha de papel em branco no tamanho A4 e posteriormente assinado conforme documento oficial de identificação a ser utilizado na viagem.

Certificação Eletrônica - código



# INDEFERIMENTO

No caso de indeferimento é informado o motivo da recusa da emissão.

Exemplos:

- Ausência de documentação obrigatória;
- Documentos incompatíveis (ex.: de outra titularidade);
- Informações incompletas ou ilegíveis;
- Vacinas aplicadas em outros países;
- Apresentação de dose fracionada da vacina;
- Dados da vacina incorretos ou ausentes no cartão da vacina (ex.: data/ano de aplicação da vacina incompatíveis com ano fabricação, lotes de laboratórios incompatíveis com os laboratórios fabricantes da vacina);
- Cartão de vacina sem identificação.

### Análise da Solicitação

Decisão de Encaminhamento \*

Indeferir Solicitação ▼

### Certificado Internacional de Vacinação

Despacho: \*

Olá (inserir nome do usuário),

Sua solicitação foi indeferida, pois as informações prestadas não atendem às exigências para a emissão do Certificado Internacional de Vacinação. Documento de identificação incompatível. Você pode fazer uma nova solicitação apresentando as informações corretas e necessárias.

Atenciosamente,  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

**INDEFERIR SOLICITAÇÃO ↻**



# Solicitação de correção

adiao/area-cidadao/#/inicio

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

BRASIL CIDADÃO GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: INICIO Lorena

A sessão expira em : 14:45

Minha Área

- Início
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de senha
- Obter confiabilidade cadastral
- Ver Autorizações de Uso de Dados Pessoais
- Recuperar DNI
- CNPJ
- Sair

Serviços Do Governo

Portal de Serviços

Seja bem-vindo(a) ██████████ ao Brasil Cidadão.

Você possui o(s) seguinte(s) selo(s) de confiabilidade cadastral:

<b>Cadastro básico com validação de dados pessoais</b>	<b>Cadastro validado em base de dados de servidores públicos da União</b>	<b>Cadastro validado por certificado digital</b>
<b>Cadastro biométrico</b>	<b>Cadastro DNI</b>	<b>e-CNPJ</b>

OBTER CONFIABILIDADE

OBTER CONFIABILIDADE

Em caso de necessidade de correções, o cidadão deverá acessar seu protocolo e corrigir o que foi solicitado, não sendo necessária a abertura de novo protocolo.

Para correções de nome e e-mail, o cidadão deve acessar seu cadastro no Portal do Cidadão e clicar em “Alteração de dados cadastrais”.



## SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DO CERTIFICADO

Caso o cidadão tenha seu CIVP perdido ou extraviado, ele pode obter a 2ª via das seguintes formas:

### **Presencialmente**

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida presencialmente em uma unidade da ANVISA ou credenciada, poderá comparecer à mesma unidade ou em qualquer unidade da Anvisa, para solicitar a 2ª via.
- Necessário portar documento de identificação oficial com foto.

### **Pelo Portal de Serviços**

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida pelo Portal de Serviços, poderá imprimir o documento novamente através do Portal.
- Basta acessar a página [www.servicos.gov.br](http://www.servicos.gov.br), entrar com CPF e senha cadastrada, clicar em “Minhas solicitações” e acessar o protocolo concluído com o arquivo PDF do certificado.



## SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DO CERTIFICADO BRASILEIROS NO EXTERIOR

Caso o cidadão tenha seu CIVP perdido ou extraviado, e se encontre no exterior, ele pode obter a 2ª via das seguintes formas:

### **Presencialmente**

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida presencialmente em uma unidade da ANVISA ou credenciada, poderá comparecer à Embaixada e ou consulado brasileiro no país onde se encontra, para solicitar a 2ª via.
- Necessário portar documento de identificação oficial com foto.

### **Pelo Portal de Serviços**

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida pelo Portal de Serviços, poderá imprimir o documento novamente através do Portal.
- Basta acessar a página [www.servicos.gov.br](http://www.servicos.gov.br), entrar com CPF e senha cadastrada, clicar em “Minhas solicitações” e acessar o protocolo concluído com o arquivo PDF do certificado.





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a implantação do serviço de emissão do CIVP no Portal de Serviços, o número de solicitações aumentou significativamente, o que fez com que a ANVISA aumentasse o prazo inicialmente previsto para análise. Dentre os vários problemas encontrados que contribuem para o aumento do prazo, esses são os principais motivos:

- Cidadãos que já tem CIVP solicitam novamente, não havendo necessidade, visto que o Certificado antigo e atual tem a mesma validade e aceitação;
- Não apresentação da documentação correta, o que inviabiliza a emissão;
- Inserção incorreta de informações pessoais e de vacinação;
- Muitos cidadãos solicitam CIVP e não necessitam, uma vez que não estão se deslocando para área de exigência.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ANVISA vem trabalhando para reduzir o tempo de emissão do CIVP no Portal de Serviços de diversas formas:

- Comunicação e divulgação da necessidade de emissão do Certificado Internacional de Vacinação de febre amarela para os cidadãos que realmente se deslocam ou fazem conexão em áreas de exigência do CIVP;
- Divulgação nas mídias sociais sobre a necessidade da inserção correta dos dados pessoais e de vacinação;
- Ajustes no sistema de Informação com vistas a facilitar o preenchimento pelo cidadão e a análise pelo servidor;
- Ampliação e capacitação de novos servidores para análise digital. ■



**Obrigado!**  
**[gimtv@anvisa.gov.br](mailto:gimtv@anvisa.gov.br)**

**Gerência de Infra estrutura, meios de transportes e viajantes em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados**  
**Coordenação de saúde dos Viajantes**